

AVISO DE ABERTURA

Concurso Externo para Professor Bibliotecário

Nos termos do ponto 1 do artigo 8.º da Portaria 192-A/2015, de 29 de junho, encontra-se aberto o concurso externo para provimento de um lugar de Professor Bibliotecário, para exercer funções na biblioteca da escola sede do Agrupamento de Escolas D. Dinis, Odivelas (Escola Básica D. Dinis).

1. Prazo de candidatura:

De 30 de junho a 7 de julho de 2022.

2. Opositores ao concurso:

Docentes de quadro de agrupamento/escola não agrupada ou de quadro de zona pedagógica.

3. Requisitos:

Formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da Portaria nº 192- A/2015, de 29 de junho.

4. Documentação exigida:

- Declaração de Interesse (doc. RBE);
- Documento de sistematização da pontuação da formação (doc. RBE)
- Comprovativos da formação prevista no ANEXO II da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho;
- Comprovativos do desempenho do(s) cargo(s) previstos no nº 3 do Artigo 11º (Ponto B) da portarianº 192-A/2015, de 29 de junho;
- Comprovativos do tempo de serviço no exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das escolas previsto nº 3 do Artigo 11º (Ponto C) da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

5. Formalização da candidatura:

Os documentos referidos no ponto 4 devem ser enviados pelos candidatos, dentro do prazo estabelecido para a candidatura, por correio registado ou por endereço eletrónico, ou entregues nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas D, Dinis, Odivelas:

Rua do Lobito, 2675-511 Odivelas
direcao@ddinis.pt

6. Critérios de seleção e de desempate:

Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam nos pontos 2 e 3 do artigo 11.º da portaria n.º 192- A/2015, 29 de junho:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. DINIS, ODIVELAS
Código: 171992

- A - Formação em Bibliotecas Escolares;
- B - Coordenação de Bibliotecas Escolares;
- C - Participação em equipas das Bibliotecas Escolares.

Verificando-se a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.

7. Publicitação de resultados

A lista final dos candidatos, ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, será publicitada na página eletrónica do Agrupamento no dia 8 de julho.

8. Recurso

Da lista final de classificação cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da lista final, para o Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Odivelas, 30 de junho de 2022

O Presidente do Júri
O Diretor

